

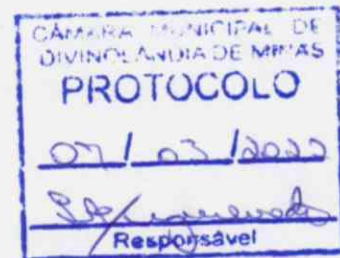


Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Administração 2017-2020
ESTADO DE MINAS GERAIS

Divinolândia de Minas, 04 de março de 2022.

Ofício SMS/AP nº 023/2022

Assunto: Ofício 009/22 de 23/02/2022.



Senhor Presidente,

Atendendo solicitação da Mesa Diretora da Câmara municipal a respeito da equipe técnica responsáveis pelo transporte de pacientes na UTI.

Esclarecemos que todos os profissionais de saúde são capacitados em suas universidades para os procedimentos utilizados dentro de uma UTI móvel.

Que nossos profissionais (médicos, enfermeiros e técnicos) são cadastrados em seus conselhos e estão em dia com suas contribuições, sendo assim, todos estão aptos a realizar tal atribuição.

Os motoristas estão credenciados a exercer o transporte de acordo com a Portaria Federal de nº 2.048 de 2002. *"maior de vinte e um anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito)."*

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Ivanete Sara Andrade Coelho
Secretária Municipal de Saúde
Divinolândia de Minas - MG

Ivanete Sara Andrade Coelho
Secretária Municipal de Saúde